



## LEI COMPLEMENTAR N° 317, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro Setorial da Educação e incorporados ao Anexo II da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 319 (trezentos e dezenove) cargos de Professor de Educação Básica 1;

II – 135 (centro e trinta e cinco) cargos de Secretário Escolar.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 90/2010 passa a vigorar com as alterações nas linhas das classes Professor de Educação Básica 1 e Secretário Escolar, nos termos do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º de abril de 2022.

  
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem



**ANEXO**

(de que trata o art. parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 317, de 1º de abril de 2022)

**“ANEXO II**

(de que trata a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010)

**CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)**

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
1	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	300	I	Efetivo	25 horas semanais
2	Agente de Educação Infantil	Q. S. da Educação	200	VI-A	Efetivo	25 horas semanais
3	Analista de Gestão Educacional	Q. S. da Educação	16	XVI	Efetivo	40 horas semanais
4	Assistente de Gestão Educacional	Q. S. da Educação	10	IV	Efetivo	40 horas semanais
5	Assistente Escolar	Q. S. da Educação	200	IV	Efetivo	25 horas semanais
6	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Q. S. da Educação	282	IV	Efetivo	25 horas semanais
7	Auxiliar de Secretaria Escolar (em extinção)	Q. S. da Educação	200	IV	Efetivo	25 horas semanais
8	Auxiliar de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	800	I	Efetivo	25 horas semanais
9	Encarregado de Serviços Gerais	Q. S. da Educação	44	IV	Efetivo	25 horas semanais
10	Bibliotecônomo	Q. S. da Educação	13	X	Efetivo	25 horas semanais
11	Nutricionista Escolar	Q. S. da Educação	4	XII	Efetivo	25 horas semanais
12	Pedagogo	Q. S. da Educação	340	XIII-A	Efetivo	22 h. e 30 min. semanais
13	Pedagogo 2 – PED2	Q. S. da Educação	25	XVIII	Efetivo	40 horas semanais
14	Professor de Educação Básica (em extinção)	Q. S. da Educação	400	XII-A	Efetivo	22 h. e 30 min. semanais
15	Professor de Educação Básica 1	Q. S. da Educação	2319	XIII-A	Efetivo	22 h. e 30 min. semanais



QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
20	Agente de Serviços Escolares (em extinção)	Q. S. da FUNEC	34	I	Efetivo	25 horas semanais
21	Assistente Escolar	Q. S. da FUNEC	25	IV	Efetivo	25 horas semanais
22	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Q. S. da FUNEC	26	IV	Efetivo	25 horas semanais
23	Auxiliar de Secretaria Escolar (em extinção)	Q. S. da FUNEC	38	IV	Efetivo	25 horas semanais
24	Auxiliar de Serviços Escolares	Q. S. da FUNEC	87	I	Efetivo	25 horas semanais
25	Bibliotecônomo	Q. S. da FUNEC	1	X	Efetivo	25 horas semanais
26	Pedagogo	Q. S. da FUNEC	38	XIII-A	Efetivo	22 h e 30 min. semanais
28	Professor de Educação Básica - E.M.	Q. S. da FUNEC	440	XI	Efetivo	22 h. e 30 min. semanais
29	Psicólogo Educacional (em extinção)	Q. S. da FUNEC	4	XIII-A	Efetivo	22 h. e 30 min. semanais

### CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)